



Prefeitura Municipal de Aparecida D'Oeste –SP

CNPJ 46.605.051/0001-48

FONE/FAX: (17) 3635-1757 – CELULAR: (17) 9773 1891

Praça Ademir de Oliveira, 10 – Centro – CEP 15735-000

E-mail: pmapoeste@ig.com.br

Termo de Homologação

Izaías Aparecido Sanchez, Prefeito Municipal de Aparecida D' Oeste, SP., no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 24, da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, decido:

Homologar o Parecer Jurídico de fls. dos autos, elaborado pelo Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal.

Homologar a Justificativa para dispensa Licitação elaborada pelo Resp. do Setor de Licitação, e Comissão, bem como ratificá-la "in totum" para o fim de declarar dispensada a licitação para a compra de um veículo passageiro, ou seja :
a) para adequar melhor atendimento a comunidade deste município, uma vez que está de conformidade com o artigo 17, inciso II, letra "f" da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94.

Aparecida D` Oeste, 21 de junho de 2.013

Izaías Aparecido Sanchez
Prefeito Municipal